



EDITAL INTEGRA/UFPR Nº 01/2021

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* Avançados (INTEGRA), com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital, contendo normas que regem o Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos *campi* interiorizados da UFPR".

1. OBJETO

1.1. O Projeto de Extensão Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos *campi* interiorizados da UFPR constitui ação estratégica da INTEGRA/UFPR e tem como finalidade estimular a democratização do ensino superior mediante apresentação qualificada e estratégica da UFPR e seus *campi*, articulada a temas chave para estudantes do ensino médio, como acesso, permanência e rotina universitária;

1.2. O Projeto atuará em 3 polos no território paranaense, abrangendo um raio de aproximadamente 100 km dos *campi* indicados: 1) Polo Oeste, composto pelo Setor Palotina, *Campus* Toledo, e Polo EaD Terra Roxa; 2) Polo Norte, composto pelo *Campus* Jandaia do Sul; e 3) Polo Litoral, composto pelo Setor Litoral e *Campus* Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar;

1.3. O presente Edital visa a seleção de 5 (cinco) estudantes bolsistas para compor equipe vinculada à INTEGRA/UFPR que, em uma etapa seguinte de execução do projeto, será formadora das futuras equipes de bolsistas e voluntários nos *campi* avançados, para as demandas previstas no projeto.

2. VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

2.1 Por meio do presente Edital, são disponibilizadas 5 (cinco) bolsas com vigência de outubro de 2021 a dezembro de 2023, por meio de recursos orçamentários da INTEGRA/UFPR;

2.2 Valor mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



3. PERFIL DOS BOLSISTAS

3.1. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação da UFPR que:

- a. apresentarem matrícula regular em cursos de graduação das seguintes unidades acadêmicas: *Campus* Pontal do Paraná, *Campus* Jandaia do Sul, *Campus* Toledo, Setor Litoral ou Setor Palotina;
- b. apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- c. tiverem disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Projeto;
- d. não tenham vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- e. possuam interesse pelo desenvolvimento de trabalhos junto às escolas públicas;
- f. possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2. São compromissos e atribuições dos Bolsistas:

- a. participar e se envolver ativamente nas etapas de desenvolvimento e execução do Projeto (para informações detalhadas sobre o projeto: <https://bit.ly/IntegraUE>);
- b. acompanhar, auxiliar e prestar suporte técnico em atividades pontuais que venham a ser desenvolvidas em parceria com projetos institucionais que apresentem correlação com as ações e finalidades do Projeto de Extensão Universidade na Escola;
- c. acompanhar, auxiliar e prestar suporte técnico em atividades da INTEGRA/UFPR que apresentem correlação com as ações e finalidades do Projeto de Extensão Universidade na Escola;
- d. manter a matrícula no curso de graduação ativa, com frequência e bom rendimento acadêmico;
- e. dedicar vinte horas semanais às atividades do projeto, sem prejuízo às atividades didáticas;
- f. produzir e entregar relatórios das ações realizadas;
- g. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h. representar o projeto nas ações institucionais, como a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) e, ocasionalmente, outros eventos acadêmicos.



4. INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura à bolsa deverão ser realizadas entre os dias 17 e 25 de setembro de 2021, até às 23h59, por meio de formulário específico (<https://forms.gle/wW79xbd2joejAjWk8>), no qual deve ser inserido Histórico Escolar emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Gestão Acadêmica (SIGA), em formato PDF. Estudantes calouros(as) deverão inserir Comprovante de Matrícula, em PDF.

5. CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os critérios a serem utilizados para a seleção de bolsistas serão definidos pela Coordenação e equipe do Projeto. Consideram o perfil almejado, o correto envio do formulário de inscrição e o desempenho na entrevista.

5.2. O processo de seleção consistirá em 4 (quatro) etapas: homologação das inscrições; análise das informações apresentadas por meio de formulário de inscrição submetido; entrevista em modo remoto; e divulgação do resultado e convocação dos candidatos selecionados para entrega de documentos;

5.3. Serão chamados para entrevista os 10 primeiros colocados na etapa inicial de análise do formulário de inscrição;

5.4. Todas as etapas serão divulgadas por meio de editais no site <https://integra.ufpr.br/editais>, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 7);

5.5. Após a seleção, os candidatos serão classificados em ordem decrescente;

5.6. Cumprido o processo seletivo, serão convocados os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados. Os demais aprovados poderão ser mantidos em cadastro reserva, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades ou ampliação do número de bolsas.

6. RESULTADO E DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 6 de outubro de 2021. Na ocasião, os candidatos classificados para ocuparem as bolsas disponíveis serão convocados a apresentarem a documentação necessária, qual seja:

a. Termo de Compromisso;

b. Fotocópia legível da carteira de estudante ou comprovante de matrícula ou declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o estudante está matriculado;



c. Fotocópia legível do RG e CPF (frente e verso)

d. Uma fotocópia legível do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha obrigatoriamente o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da Bolsa poderá ser de qualquer Banco no país, inclusive bancos digitais (exceto C6 Bank) e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência. Esta conta deve ter o bolsista como titular, deve ser individual (não pode ser conta conjunta) e deve ser conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário nem conta fácil);

6.2. Caso a documentação esteja incompleta ou incorreta ou não entregue dentro dos prazos, a bolsa será redistribuída ao próximo candidato conforme classificação.

7. CRONOGRAMA

17/09/2021	Publicação do Edital INTEGRA/UFPR N° 01/2021
17 a 25/09/2021	Período de Inscrições
27/09/2021	Homologação das Inscrições
30/09/2021	Resultado da fase de análise das informações individuais apresentadas por meio do formulário de inscrição e chamada de candidatos para entrevistas
04 e 05/10/2021	Realização das entrevistas
06/10/2021	Divulgação do resultado e convocação dos candidatos selecionados
07 a 11/10/2021	Envio da documentação pelos candidatos selecionados
13/10/2021	Início dos procedimentos administrativos para formalização das bolsas
18/10/2021	Início das atividades do Projeto com os bolsistas

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação;

8.2. As atividades serão desenvolvidas virtualmente enquanto perdurar a situação de emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, e presencialmente, se e quando retomadas as atividades presenciais;

8.3. A participação no Projeto constitui uma atividade para a formação acadêmica, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;



8.4. Os estudantes selecionados como bolsistas serão registrados no SIGA e certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

8.5. Os dados fornecidos no ato da inscrição, mediante autorização de divulgação de nome, curso e *campus* dos(as) estudantes contemplados para promoção do Projeto de Extensão Universidade na Escola no site e redes sociais administrados pela INTEGRA/UFPR, não serão compartilhados com terceiros, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13709/2018).

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador – Projeto de Extensão
Universidade na Escola

Diretor – Diretoria de Desenvolvimento e
Integração dos *Campi* Avançados

Prof. Dr. Marcelo Chemin

Vice-Coodenador – Projeto de Extensão
Universidade na Escola